



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 029/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

**Designa para exercer cargo em comissão
de Assessor III do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada Lívia Fanaia Furtado Siciliano para exercer o cargo em confiança, e livre provimento de Assessor III da Assessoria Jurídica da Presidência CAU/RJ, com gratificação de acordo com a Ordem de Serviço nº 003/2012, bem como executar as atribuições de acordo com a Ordem de Serviço nº 004/2012, deste CAU/RJ”.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê se ciência e cumpra-se.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ